

PROCESSO	Protocolo SICCAU 786201/2018
INTERESSADO	STELLA ROSANE DA SILVA OLIVEIRA
ASSUNTO	Solicitação de Registro Profissional
	DELIBERAÇÃO N° 208-2018 CEF-CAU/AL

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/AL reunida ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 21 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o Art. 43 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epigrafe;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º, que determina que apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, este deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL para apreciação;

Considerando as disposições da Resolução nº 18, especialmente seu artigo 7º parágrafo único, que determina a concessão do registro após sua aprovação pela Comissão Permanente de Ensino e Formação do CAU/AL, respeitados os procedimentos para esse fim;

DELIBERA:

1 – Deferir o requerimento de registro PROVISÓRIO de STELLA ROSANE DA SILVA OLIVEIRA, CPF 099.174.184-66, com o título de Arquiteta e Urbanista e atribuições previstas no artigo 2º da Lei 12.378/2010, para o desempenho das atividades nele relacionadas.

Com **02 votos favoráveis** dos conselheiros Gianna Melo Barbirato e Ricardo Victor Rodrigues Barbosa, **00 votos contrários**, **00 abstenções** e **01 ausência**.

Maceió-AL, 21 de dezembro de 2018.

GIANNA	MELO	BARBII	RATO
CHET WITH AT WE	TILLI	API NA NAPA	THE REAL PROPERTY.

Coordenadora

RICARDO VICTOR RODRIGUES BARBOSA

Coordenador Adjunto

JOSÉ RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO OLIVEIRA

Membro